

Portaria n.º 62/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LUCACIO BARROSO DA SILVA, matrícula 95819, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado na POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 65/2025-139:

Averbem-se: 3 anos e 9 meses de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/05/2024 sob o n.º 03001430.1.00005/24-2, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/05/1991 a 31/08/1992	1 ano e 4 meses	Per. Contr. CNIS 1	Não informado
01/10/1992 a 30/06/1994	1 ano e 9 meses	Per. Contr. CNIS 2	Não informado
01/08/1994 a 30/11/1994	4 meses	Per. Contr. CNIS 3	Não informado
01/01/1995 a 30/04/1995	4 meses	Per. Contr. CNIS 4	Não informado

Cuiabá-MT, 21 de janeiro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8350675

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar